



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1193/GR/UFFRS/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 1137/GR/UFFRS/2023, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 2, página 24, que dispensa o Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Realeza, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, Siape nº 1767121, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 69/GR/UFFRS/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.039100/2023-20.”

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 17/01/2024, o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, Siape nº 1767121, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 69/GR/UFFRS/2022, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.039100/2023-20.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor